



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2011/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 018/2011, de 29 de abril de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Monte Carmelo e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário **Francisco Gomes Moraes Neto, RG 14.155.926**, interpôs recurso administrativo discordando do resultado obtido no Treinamento Introdutório do referido processo;

1.2 a comissão de recursos, após análise do pedido e revisão da Folha de Respostas, concluiu que a nota atribuída ao candidato em comento confere com o total obtido pelo mesmo, conforme descrito abaixo:

Nome do Candidato	Nº de acertos	Nº de erros	Nota final
Francisco Gomes Moraes Neto	17	03	8,50

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos de admissibilidade;

2.2 manter inalterada a nota do referido candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2011.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES